

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 13/2026, de 23 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.018.278,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.17.2063-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$40.000,00
2.605.0000 (SF) - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		40.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.17.2064-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$34.317,51
2.605.0000 (SF) - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		34.317,51
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.17.2065-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$214.595,28
2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		214.595,28
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.304.17.2066-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$41.292,20
2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		41.292,20
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.17.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$479.260,82
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		479.260,82
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.17.2063-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$9.438,80
2.899.7407 (SF) - Outros Recursos Vinculados		9.438,80
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.17.2063-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$14.621,20
2.621.3210 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		14.621,20
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.17.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$96.000,00
2.600.3110 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		96.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.2041-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$15.446,57
2.550.0000 (SF) - Transferência do Salário-Educação		15.446,57
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.361.12.2042-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$50.306,03
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		50.306,03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.365.13.2046-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$10.000,00
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001.12.365.13.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$5.000,00
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
08.001.4.122.3.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$8.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$479.260,82
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		479.260,82
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$9.438,80
2.899.7407 (SF) - Outros Recursos Vinculados		9.438,80
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$14.621,20
2.621.3210 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		14.621,20
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$15.446,57
2.550.0000 (SF) - Transferência do Salário-Educação		15.446,57
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$50.306,03
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		50.306,03
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$10.000,00
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		5.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8.000,00
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$40.000,00
2.605.0000 (SF) - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		40.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$34.317,51
2.605.0000 (SF) - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		34.317,51
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$214.595,28
2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		214.595,28
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$41.292,20
2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		41.292,20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$96.000,00

2.600.3110

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

96.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal